



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 5.511, DE 2 DE JULHO DE 2003

(Introduz alterações nos Quadros de Pessoal Permanente e Variável da Municipalidade, e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam introduzidas as seguintes alterações nos Quadros de Pessoal Permanente e Variável da Municipalidade, de acordo com as regras a seguir:

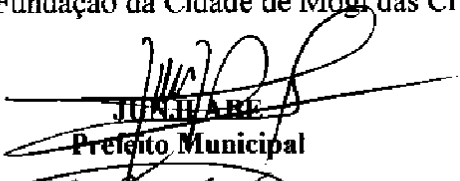
I – mantidas, com as transformações ocorridas, conforme a coluna “SITUAÇÃO NOVA”, as funções da coluna “SITUAÇÃO ATUAL” do Anexo “I” que integra esta lei;

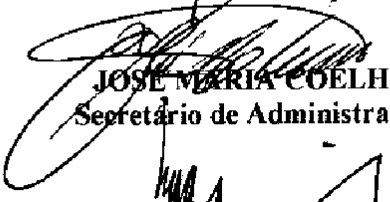
II – criados os cargos de provimento efetivo e em comissão e as funções constantes dos Anexos “II e III” que integram esta lei.

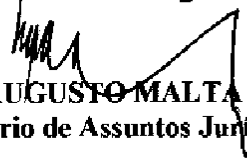
Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 2 de julho de 2003, 442º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

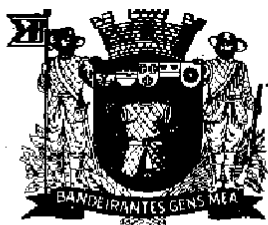

JUNILENE
Prefeita Municipal


JOSE MARIA COELHO
Secretário de Administração


EDUARDO AUGUSTO MALTA MOREIRA
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data supra.

SMA/rose



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ANEXO "I" À LEI Nº 5.511, DE 2 DE JULHO DE 2003

TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS/FUNÇÕES

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
DENOMINAÇÃO	PADRAO	DENOMINAÇÃO	PADRAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Recursos Humanos • Escriturário "II"	E-12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Recursos Humanos • Escriturário "I"	F-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Departamento de Tributação Divisão de Expedição e Controle de IPTU • Escriturário "I"	E-08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Departamento de Tributação Divisão de Expedição e Controle de IPTU • Escriturário "I"	F-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Departamento de Viação e Serviços Urbanos Divisão de Viação e Serviços Setor de Conservação de Galerias • Operador de Máquinas "B"	F-13	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Departamento de Viação e Serviços Urbanos Divisão de Viação e Serviços Setor de Conservação de Galerias • Operador de Máquinas "A"	F-08
Divisão de Limpeza e Conservação de Vias e Logradouros Públicos • Operador de Máquinas "B"	F-13	Divisão de Limpeza e Conservação de Vias e Logradouros Públicos • Operador de Máquinas "A"	F-08
Setor de Conservação de Vias Públicas não Pavimentadas • Operador de Máquinas "B"	F-13	Setor de Conservação de Vias Públicas não Pavimentadas • Operador de Máquinas "A"	F-08
Divisão Municipal de Estradas de Rodagem • Operador de Máquinas "B"	F-13	Divisão Municipal de Estradas de Rodagem • Operador de Máquinas "A"	F-08



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ANEXO "I" À LEI N.º 5.511/03 FLS.02

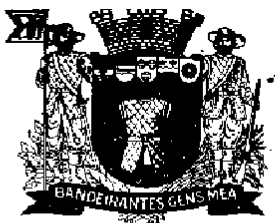
TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS/FUNÇÕES

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
DENOMINAÇÃO	PADRAO	DENOMINAÇÃO	PADRAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Departamento de Rede Básica		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Departamento de Rede Básica	
• Agente Administrativo de Saúde	E-17	• Escriturário "I"	F-08
• Auxiliar de Serviço de Saúde	E-06	• Escriturário "I"	F-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL Departamento de Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência (PPD) Divisão de Atendimento		SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL Departamento de Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência (PPD) Divisão de Atendimento	
• Escriturário "III"	F-16	• Escriturário "I"	F-08

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, 2 de julho de 2003, 442º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JUNILSON ABE
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ANEXO "II" À LEI N.º 5.511, DE 2 DE JULHO DE 2003

CRIAÇÃO DE CARGOS/FUNÇÕES

DENOMINAÇÃO	PADRÃO	PROVIMENTO				QUANTIDADE
		A	B	C	D	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS Departamento de Estudos e Assessoria Jurídica • Escriturário "I"	"F-8"		X			02
Departamento de Execução Fiscal • Escriturário "I"	"F-8"		X			02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo • Escriturário "I"	"F-8"		X			02
Divisão de Documentação e Arquivo • Escriturário "I"	"F-8"		X			02
Setor de Patrimônio • Escriturário "I"	"F-8"		X			02
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Gabinete • Escriturário "I"	"F-8"		X			01
Departamento de Tributação • Escriturário "I"	"F-8"		X			04
Departamento de Rendas Mobiliárias • Escriturário "I"	"F-8"		X			04
Departamento de Despesa • Escriturário "I"	"F-8"		X			02
Departamento de Programação e Orçamento • Escriturário "I"	"F-8"		X			02
Departamento de Contabilidade • Escriturário "I"	"F-8"		X			01
Departamento de Recursos Materiais • Escriturário "I"	"F-8"		X			01

PROVIMENTO: A) Estatutário; B) CLT; C) Comissão (Pessoal Interno); D) Comissão (Pessoal Externo)



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

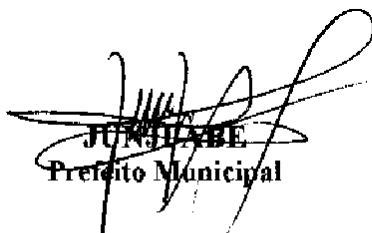
ANEXO "II" À LEI N.º 5.511/03 - FLS.02

CRIAÇÃO DE CARGOS/FUNÇÕES

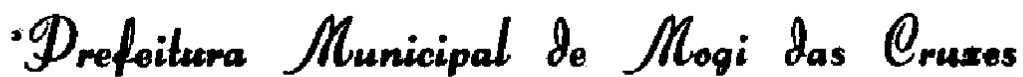
DENOMINAÇÃO	PADRÃO	PROVIMENTO				QUANTIDADE
		A	B	C	D	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Departamento de Educação						
• Escriturário "I" Divisão de Manutenção de Prédios Escolares	"F-8"		X			05
• Eletricistas "A" Escolas Municipais	"F-6"		X			03
• Professor "II" de Ensino Fundamental – 40 Hs. (Português)	"E-21-A"	X				01
• Professor "II" de Ensino Fundamental – 40 Hs. (Matemática)	"E-21-A"	X				01
• Professor "II" de Ensino Fundamental – 20 Hs. (Português)	"E-9-A"	X				01
• Professor "II" de Ensino Fundamental – 20 Hs. (Matemática)	"E-9-A"	X				01
• Professor "II" de Ensino Fundamental – 20 Hs. (Ciências)	"E-9-A"	X				01
• Professor "II" de Ensino Fundamental – 20 Hs. (História)	"E-9-A"	X				01
• Professor "II" de Ensino Fundamental – 20 Hs. (Geografia)	"E-9-A"	X				01
Departamento de Educação Não Formal Centro de Iniciação Profissional						
• Monitor Técnico em Treinamento	"F-18"		X			02
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Setor de Expediente						
• Escriturário "I"	"F-8"		X			02

PROVIMENTO: A) Estatutário; B) CLT; C) Comissão (Pessoal Interno); D) Comissão (Pessoal Externo)

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, 2 de julho de 2003, 442º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JUNILABE
Prefeito Municipal





CRIAÇÃO DE CARGOS/FUNÇÕES

DENOMINAÇÃO	PADRÃO	PROVIMENTO				QUANTIDADE
		A	B	C	D	
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS Diretoria Técnica Serviço de Água • Operador de Bombas	"F-6"			X		08

PROVIMENTO: A) Estatutário; B) CLT; C) Comissão (Pessoal Interno); D) Comissão (Pessoal Externo)

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, 2 de julho de 2003, 442º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JUNTA DE
Prefeito Municipal

